



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º122/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR SILVANO MANUEL MATOS JUNIOR.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Silvano Manuel Matos Junior**, CPF 107.558.196-67, RG MG-21.867.209 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Gaspar Miguel dos Santos, nº28, Morada do Parque da Serra – Município de Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº122/2022** e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **16/05/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 28/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 28 de setembro de 2022.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Silvano Manuel Matos Junior
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:

CPF:


Etlene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

Nome:

CPF:


Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55